

PROJETO DE LEI Nº 13/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025; e dá outras providências.

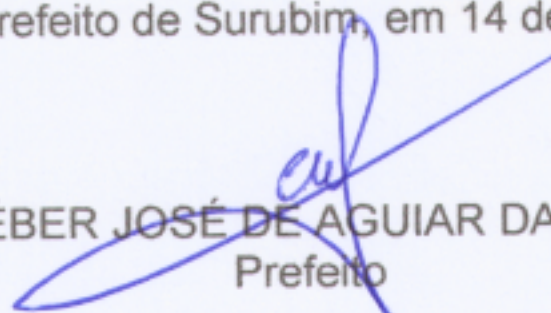
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e de acordo com as disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município (Lei Municipal nº 676 de 30 de dezembro de 2024), no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado a manutenção da Secretaria de Administração e Gestão, por meio das dotações orçamentárias discriminadas no **Anexo I**, parte integrante desta lei.

Art. 2º Para cobertura das despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no Orçamento municipal (Lei Municipal nº 676 de 30 de dezembro de 2024), conforme Art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e discriminadas no **Anexo II**, parte integrante desta lei

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 14 de agosto de 2025.

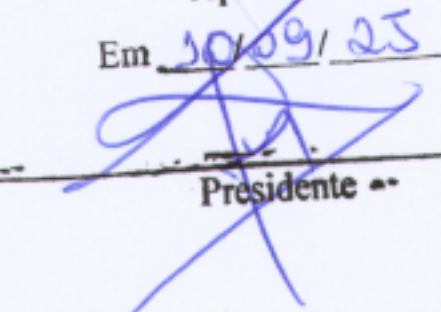

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Surubim-PE

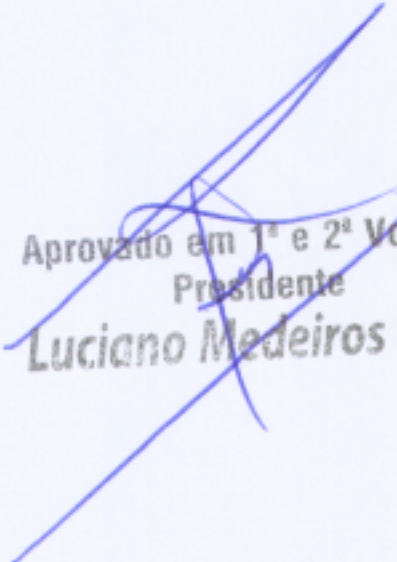
Casa Euclides Mota

Aprovado

Em 10/09/25


Presidente


Luciano Medeiros Filho
Presidente


Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

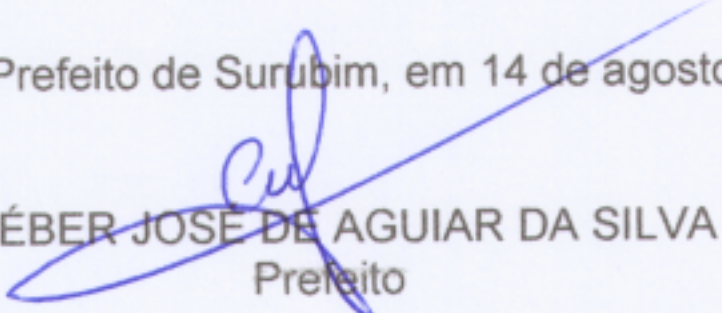
ANEXO I
(Parte Integrante do Projeto de Lei 13/2025)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR (R\$)

Unidade gestora:	Prefeitura Municipal de Surubim	1.800.000,00
Órgão orçamentário:	Poder Executivo	
Unidade orçamentária:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	4028 - PROMOÇÃO DE EVENTOS	
Ação:	3075 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
Despesa	Ficha 054 - 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS – Outras despesas Correntes	
Fonte de recurso:	15010000 - Outros recursos não vinculados	

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 14 de agosto de 2025.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

ANEXO II
(Parte Integrante do Projeto de Lei 13/2025)
DAS ANULAÇÕES

VALOR
(R\$)

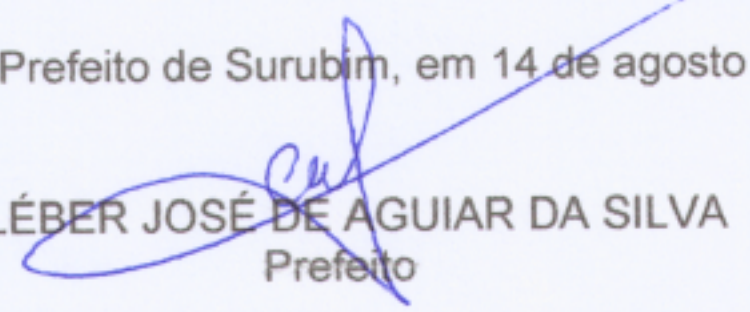
Unidade gestora:	Prefeitura Municipal de Surubim	300.000,00
Órgão orçamentário:	Poder Executivo	
Unidade orçamentária:	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
Função:	5 - DEFESA NACIONAL	
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL	
Programa:	4036 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
Ação:	3083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
Despesa	Ficha 181 - 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS – Outras despesas Correntes	
Fonte de recurso:	15010000 - Outros recursos não vinculados	

Unidade gestora:	Prefeitura Municipal de Surubim	200.000,00
Órgão orçamentário:	Poder Executivo	
Unidade orçamentária:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
Função:	15 - URBANISMO	
Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS	
Programa:	4041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Ação:	1577 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE INTERVENÇÃO URBANÍSTICA E SOCIAL	
Despesa	Ficha 228 - 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS - Investimentos	
Fonte de recurso:	15010000 - Outros recursos não vinculados	

Unidade gestora:	Prefeitura Municipal de Surubim	100.000,00
Órgão orçamentário:	Poder Executivo	
Unidade orçamentária:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
Função:	16 - HABITAÇÃO	
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA	
Programa:	4041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	
Ação:	3095 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB	
Despesa	Ficha 229 - 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS – Outras despesas Correntes	
Fonte de recurso:	15010000 - Outros recursos não vinculados	

Unidade gestora:	Prefeitura Municipal de Surubim	1.200.000,00
Órgão orçamentário:	Poder Executivo	
Unidade orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	4001 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesa	Ficha 031 - 9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Fonte de recurso:	15010000 - Outros recursos não vinculados	

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 14 de agosto de 2025.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

Luciano Medeiros Filho
Presidente

Câmara Municipal de Surubim-PE

Casa Euclides Mota

Aprovado

Em 10/09/25

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA**

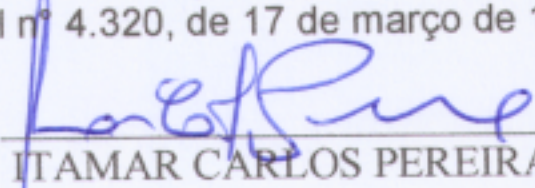
PARECER Nº 013/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM CUJA EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

Foi encaminhado à CFO o Projeto de Lei nº 013/2025 do Executivo Municipal, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

O Projeto é legal podendo fazê-lo o Executivo Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município (Lei Municipal nº 676 de 30 de dezembro de 2024), no Valor de R\$: 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado a manutenção da Secretária de Administração e Gestão, por meio das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I, parte integrante desta Lei.

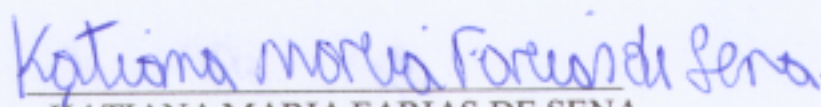
Art. 2º Para Cobertura das despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos provenientes da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no Orçamento Municipal (Lei Municipal nº 676 de 30 de dezembro de 2024), conforme Art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e discriminadas no Anexo II, parte integrante desta Lei.


ITAMAR CARLOS PEREIRA – RELATOR

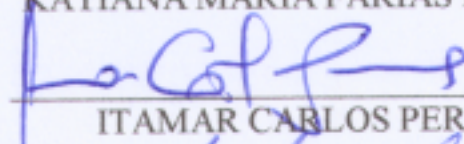
VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Voto do Sr. Relator, entendeu por bem acatá-lo, votar favoravelmente em seu Parecer de nº 013/2025, exarado pelo Sr. Relator e no Projeto nº 013/2025, recomendando ainda ao Plenário à sua Aprovação.

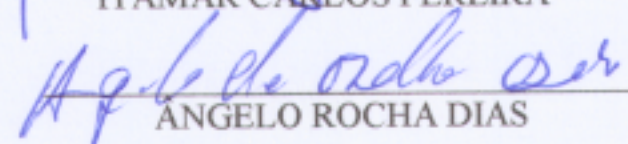
Voto do Presidente da CFO pela Aprovação


KATIANA MARIA FARIAS DE SENA

Voto do Relator da CFO pela Aprovação


ITAMAR CARLOS PEREIRA

Voto do Membro da CJRL pela Aprovação


ANGELO ROCHA DIAS

Sala das Sessões Euclides Mota/Plenário Fabricio Brito em 10 / 09 /2025.

Rua: Luciano Medeiros, nº80
Surubim -PE

Fone: (081) 3634-1562
Fax: (081) 3634.1575

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

Luciano Medeiros Filho



Câmara Municipal de Surubim-PE

Casa Euclides Mota

Aprovado

Em 10/09/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

PARECER Nº 080/2025 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM CUJA EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

Foi encaminhado à CJRL o Projeto de Lei nº 013/2025 do Executivo Municipal, cuja Ementa encontra-se acima descrita.

O Projeto é legal podendo fazê-lo o Executivo Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município (Lei Municipal nº 676 de 30 de dezembro de 2024), no Valor de R\$: 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado a manutenção da Secretaria de Administração e Gestão, por meio das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I, parte integrante desta Lei.

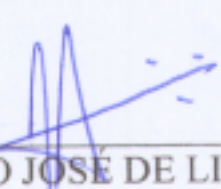
O Projeto veio acompanhado de justificativas para os devidos pedidos, razão pela qual considero legal, constitucional. É como voto.


NAILTON LIMA DE ARRUDA – RELATOR

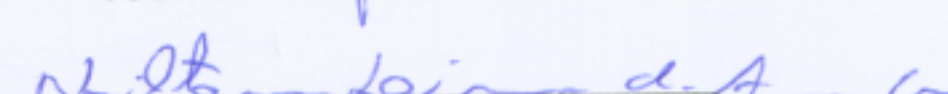
VOTO FINAL DA COMISSÃO:

Esta Comissão reunida, após analisar e debater o Voto do Sr. Relator, entendeu por bem acatá-lo, votar favoravelmente em seu Parecer de nº 080/2025, exarado pelo Sr. Relator e no Projeto nº 013/2025, recomendando ainda ao Plenário à sua Aprovação.

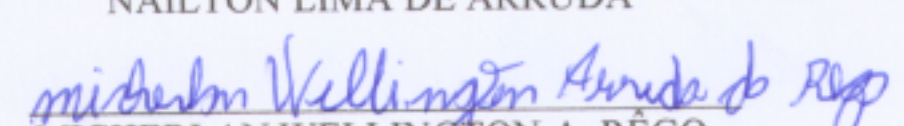
Voto do Presidente da CJRL pela Aprovação


JOSIVALDO JOSÉ DE LIMA

Voto do Relator da CJRL pela Aprovação


NAILTON LIMA DE ARRUDA

Voto do Membro da CJRL pela Aprovação


MICHERLAN WELLINGTON A. RÊGO

Sala das Sessões Euclides Mota/Plenário Fabricio Brito em 10/09/2025.

Rua: Luciano Medeiros, nº80
Surubim -PE

Fone: (081) 3634-1562
Fax: (081) 3634.1575